

17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 06.09.2017

Ponto 5.1 Proposta de Contrato de Urbanização da Unidade de Execução da Colina dos Cedros Declaração de Voto

Em Julho de 2016, quando da discussão e aprovação da UOPG 12 - Área Empresarial de Famões, os eleitos da CDU chamaram a atenção e alertaram para um conjunto de questões, nomeadamente quanto à Unidade de Execução da Colina dos Cedros no que se refere ao aumento dos índices urbanísticos.

Naquele momento referimos "...são conhecidas as nossas preocupações, alertas e reservas quanto à natureza da ocupação prevista para a Colina dos Cedros ... São também motivo de particular preocupação as possibilidades de edificação que se mantêm e - como alertámos com a aprovação do PDM e respetivos índices urbanísticos - até poderão aumentar comparativamente com os admissíveis pelo PDM anterior.

Em relação à Colina dos Cedros, em concreto a capacidade de edificação na mesma área, e que até foi protocolada com um particular em 2004, era de 4 edifícios com 7 pisos mais caves, num total de 84 fogos, estando fixado no PDM em vigor na altura um máximo de 7 pisos e 55 fogos/ha. Atualmente, nos termos do novo PDM os parâmetros podem ir até 8 pisos e 60 fogos/ha. Acréscimo com que discordamos profundamente, num território já tão densificado e que contribuíram, recorde-se, para a nossa avaliação negativa e o nosso voto contra a aprovação deste PDM."

Demos ainda nota que para os vereadores da CDU "... não é admissível que para se avançar com obras de manifesto interesse público, como o alargamento de uma via, de um cemitério ou outras, se comprometa mais uma parte do território com construção de habitação quando o concelho está saturado e a floresta de cimento é já a imagem de marca deste município. Estas são preocupações que tínhamos e que continuamos a ter e por isso acompanharemos com particular atenção o evoluir deste processo."

Afirmámos também que estando em causa a possibilidade de se iniciar a discussão pública, a posição seria a de abstenção, posição que poderia ser revista posteriormente face à avaliação que se impunha no final do período de discussão pública.

Posteriormente, em Janeiro último, no momento da aprovação da delimitação, termos de referência e relatório de ponderação da discussão pública da Unidade de Execução da Colina dos Cedros, dissemos que apesar do relatório de ponderação referir que durante a discussão pública não ter sido solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução nem ter sido apresentado ou pedido qualquer outro tipo de contributo, reclamação ou pedido de esclarecimento, mas tendo em conta que na Unidade de Execução do Pólo Empresarial Poente, unidade pertencente à mesma UOPG, foram aplicados os parâmetros máximos, a CMO entendeu subir também os mesmos para esta unidade de execução, alegando "*uma necessária uniformização*".

Conforme dissemos naquela altura, dizemo-lo também agora.

A Unidade de Execução da Colina dos Cedros tem uma área de 54 210 m², destes 33 108 m² são solo urbano. A proposta que esteve em discussão pública permitia que a área de construção desta sub-UOPG fosse de 19 638 m². Após o período de discussão pública e sem que tivesse havido qualquer solicitação, a Câmara aumentou os índices urbanísticos para o máximo permitido no PDM, tendo passado para 24 882 m², dentro da área classificada como de solo urbano.

Foram “só” mais cerca de 5 mil metros quadrados ... dirão alguns, mas num concelho onde entre compromissos assumidos e não construídos e fogos já construídos e devolutos e/ou para venda haverá cerca de 10 mil fogos, será de questionar que seja prudente aumentar índices só por aumentar e para “uniformizar”.

Não nos revemos nem podemos concordar com o aumento de índices. Não defendemos este tipo de urbanismo!

O que defendemos para o concelho a nível urbanístico é a recuperação e revitalização do casco urbano consolidado, revitalização do tecido urbano antigo, criando por um lado incentivos para a sua recuperação e por outro criar condições de vivência aos milhares de munícipes que vivem no concelho, criando espaços de fruição, de descompressão e de circulação.

Agora o que nos é presente para deliberação é a aprovação do contrato de execução conforme o anteriormente aprovado, o que pelas razões expostas e em coerência com a posição anteriormente assumida, o nosso voto contra.

Odivelas, 6 de Setembro de 2017

Os Vereadores da CDU